Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 27/10/2025.

Número da edição: 3956

### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA

C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19 Município: LAGUNA CARAPÃ

#### DECRETO Nº 272/2025, de 27 de Outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LAGUNA CARAPÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 695/2025, de 15 de Julho de 2025.

2

20.004,25

7 500 00

7.500,00

Página: 1/

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 150.995,33, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.020.4.122.3.2053-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R\$4.179,72 4.179.72 1 500 0000 Recursos não Vinculados de Impostos

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.002 - PROCURADORIA JURÍDICA

02.002.2.62.2.2026-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R\$2.203,17

2.203.17 1 500 0000 Recursos não Vinculados de Impostos

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.2.2058-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R\$3.546,83 3.546.83

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos

02 000 - PODER EXECUTIVO

02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.012.8.244.6.2072-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo R\$1.000,00

1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 1.000.00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.011.10.303.9.2015-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo R\$8,405,21 8.405,21

1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos

02 000 - PODER EXECUTIVO

02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.011.10.303.9.2015-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo R\$15.000,00

1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -15.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT

02.023.20.608.4.2056-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo R\$20.004,25

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.011.10.302.9.2014-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações R\$96.656,15

1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 96.656,15

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.011.10.304.9.2012-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$7.500,00

1 600 0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -

02.011.10.301.9.2066-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$7.500,00

1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 27/10/2025.

Número da edição: 3956

# **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA

C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19 Município: LAGUNA CARAPÃ

> 02.006.12.306.10.2075-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo R\$4.179,72

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 4.179,72

Página: 2/

2

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.006.12.306.5.2073-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo R\$20.004,25

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 20.004,25

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.011.10.301.9.2030-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$8.405,21

1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 8.405,21

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

R\$1.000,00 02.012.8.244.6.2072-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

1.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.2.2058-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$2.203,17

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.203,17

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.2.2058-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$3.546,83

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 3.546,83

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.011.10.301.9.1030-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

R\$96.656.15

1.500.1002

Recursos não Vinculados de Impostos

96.656,15

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Outubro de 2025.

ITAMAR BILIBIO

Prefeito Municipal